

Abre ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE crédito suplementar de **R\$ 496.404.907,07** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para aquisição de viaturas tipo quadriciclo para as unidades do CBMCE e aquisição de embarcações infláveis para salvamento aquático.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, com utilização do Superavit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, com base no Art. 150 – Item I - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73. (Ofício 03/2020 - de 17.03.2020).

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para formalização de Operação de Crédito com o Banco do Brasil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para execução do projeto de enfrentamento ao novo coronavírus - COVID-19

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento do videomonitoramento, da área de T.I. das unidades CIOPS, COIN E COTIC e dos serviços administrativos.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Estadual de Saúde e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no valor de **R\$ 496.404.907,07 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	4.191.755,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	14.191.755,00	250.000.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	15.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	5.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	22.285.000,00	97.285.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	15.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	15.578.152,07	5.578.152,07
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	5.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.350.000,00	1.350.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	0,00	138.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	15.000.000,00	0,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - DETRAN (F. 670.00)		138.000.000,00	
Operações de Crédito Internas - Tesouro/BB (F. 246.54)		250.000.000,00	
<b>Total</b>		<b>496.404.907,07</b>	<b>496.404.907,07</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, recursos oriundos de operação de crédito e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior do DETRAN.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Camilo Sobreira de Santana**  
Governador

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo